



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40210-340 - Salvador - Bahia

Fone: (071) 3283-6600/6603/6604

Fax: + 55 71 3283-6606

e-mail: fis@ufba.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Altera o quadro anexo de Resolução 01/2013 que regulamenta as atividades complementares dos Cursos de Graduação em Física.

A **Congregação do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §3º do Art. 3º do Regimento Interno do Instituto de Física,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir no quadro anexo da Resolução 01/2013 a seguinte atividade de Extensão:

Atividades de Extensão

Código	Tipo	Pontuação	Comprovação
AC08B	Bolsista ou Voluntário em projetos desenvolvidos pela UFBA ou que tenha vinculação com a UFBA	50 pontos por semestre	Certificação ou declaração

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Congregação, 15 de maio de 2018

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho

Presidente da Congregação do Instituto de Física